



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira 20 de Novembro de 2018 – Ano VI – Edição 1364 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO

**Pregão Presencial 33/2018**  
**PROCESSO Nº 703063/2018**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SE COM CONDUTOR.

O **Prefeito do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização do Pregão Presencial nº 33/2018, destinado à Registro de Preços visando à futura contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e se com condutor, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, e prazos para recursos; e observados os preceitos do Decreto nº 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

<b>Vencedor(es): K&amp;JR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP</b>						
CNPJ: <b>05.504.202/0001-94</b>						
Email: <b>KJREMPREENDIMENTOS@HOTMAIL.COM</b>						
Endereço: <b>AVENIDA MIGUEL COSTA, 31 B, CENTRO, SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, CEP: 59250-000</b>						
Representante: - RG: <b>1729200</b>						
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	12,00	MESES	VIAGEM COM PACIENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E CIRURGIAS REGULADAS. *Veículo com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros; fabricação mínima 2013; *Rota: Nova Cruz / Natal de segunda à sábado;	FIAT DUCATO 2015	5.690,00	68.280,00
Total:						68.280,00

<b>Vencedor(es): P &amp; C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI</b>						
CNPJ: <b>07.623.973/0001-26</b>						
Email: _____ Telefone: _____						
Endereço: <b>AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 1732 , NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59152-600</b>						
Representante: - RG: <b>1823492</b>						

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	20000,00	Km	UTILITÁRIO TIPO VAN, com capacidade para no mínimo, 15 (quinze) lugares, com ar condicionado, direção hidráulica motor a diesel, porta lateral corredeira, equipado com todos componentes de segurança, documentação regular, em perfeito estado de conservação, fabricação mínima 2013. Com motorista – quilometro rodado. Fretamento.	Fiat Ducato Minibus 2014/2014	2,60	52.000,00
00003	20000,00	Km	Micro Ônibus – com capacidade para no mínimo 29 (vinte e nove) lugares incluindo motorista, com direção hidráulica, motor a diesel, porta lateral, em perfeito estado de conservação, fabricação mínima 2013. Equipado com todos os componentes de segurança. Com motorista – quilometro rodado. Fretamento	Volare W9 2013/2013	3,10	62.000,00
00004	40000,00	Km	Ônibus Executivo Simples - com capacidade para no mínimo 46 (quarenta e seis) lugares incluindo motorista, sem ar condicionado, com direção hidráulica, motor a diesel, porta lateral. Em perfeito estado de conservação, a ser aprovado pelo Setor de Transporte. Equipado com todos os componentes de segurança. Fabricação mínima 2013. Com motorista - quilômetro rodado. Fretamento	O 500 Mercedes Bens 2013/2013	3,45	138.000,00
00005	24,00	Mês	Veículo de passeio , motorização mínima 1.0 flex, características: 4 portas, capacidade de 05 lugares, com ar e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com motorista, com todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total, km livre. fabricação mínima 2017 - Locação (Combustível pela Contrante)	Volkswagen Gol 2017/2017	1.905,00	45.720,00
00006	12,00	Mês	Veículo de passeio , motorização mínima 1.6 flex, características: 4 portas, capacidade de 07 lugares, com ar e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com motorista, com todos os equipamentos exigidos por lei; seguro total, km livre. fabricação mínima 2017 - Locação (Combustível pela Contrante)	Fiat Doblo 2017/2017	2.995,00	35.940,00
Total:						333.660,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 401.940,00 (quatrocentos e um mil, novecentos e quarenta reais). Nova Cruz/RN, 19 de novembro de 2018.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018  
PROCESSO Nº 1002250/2018**

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais vem tornar público para conhecimento dos interessados que a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2018, cujo o objeto é a Contratação de instituição bancária com o objetivo de operar, em caráter de exclusividade, os serviços de gestão da folha de pagamento dos servidores do Município de Nova Cruz/RN, com, inclusive, as condições para prestação de serviços em caráter de não exclusividade, de empréstimos consignados para servidores, conforme listado no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, destinados a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente, foi declarada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.  
Nova Cruz/RN, 14 de novembro de 2018.

**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
Pregoeiro

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 191101/2018  
Inexigibilidade nº 15/2018  
Processo nº 1101034/2018**

**Espécie:** Contrato nº 191101/2018, firmado em 19/11/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, Contratado: SILANS & SILVA ADVOGADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.503.858/0001-86; **Objeto:** Assessoramento jurídico e consultoria técnica nas áreas administrativa, trabalhista e previdenciária, bem como as questões jurídicas de interesse do Município; assessoramento e consultoria específica junto às recomendações e termos de ajuste e conduta expedidos pelos Ministérios Públicos até a vigência final do presente contrato; advocacia pública junto aos Tribunais Superiores em questões de interesse do Município.; Amparo: Inexigibilidade 15/2018; Processo: 1101034/2018; Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 Vigência: de 19/11/2018 a 19/11/2019; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA MUNICIPAL Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; Valor: 108.000,00 (cento e oito mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo **Contratado**, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILANS.

Nova Cruz/RN, 19 de novembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 703063/2018  
Pregão Presencial SRP Nº 33/2018**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO E/OU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM E SE COM CONDUTOR.**

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 703063/2018, modalidade Pregão Presencial SRP nº 33/2018, HOMOLOGA o referido processo, autorizando Registro de Preços visando à futura contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e se com condutor. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**K&JR EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP- CNPJ: 05.504.202/0001-94**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 68.280,00 (sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais).

**P & C CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI- CNPJ: 07.623.973/0001-26**, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 3, 4, 5, 6 ; totalizando o valor de R\$ 333.660,00 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e sessenta reais).

Nova Cruz-RN, 19 de novembro de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Sala dos Conselhos, Praça Barão do Rio Branco, 388, Centro.  
Telefone (84) 3281-5808, e-mail: [novacruzcmdcarn@gmail.com](mailto:novacruzcmdcarn@gmail.com)

**Resolução nº 002 /2018****Nova Cruz /RN, 07 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Nova Cruz/RN, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº8069 de 13 de julho de 1990 – Institui o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela Lei Municipal nº1069/2011 de 11 de julho de 2011, que dispõe sobre o CMDCA;

**Considerando** a Resolução nº. 202/2018, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que dispõe sobre a Conferência Nacional dos Direitos da Criança, e dá outras providências;

**Considerando** a decisão do plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, em Reunião Ordinária realizada em 07 de novembro de 2018, sobre a realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Conferências Livres deste município;

**Considerando** o estabelecido no Encontro Estadual de Adolescentes do Rio Grande do Norte realizado em 30 de janeiro de 2018, que assegurou a participação dos adolescentes na preparação e realização de espaços de discussão e proposição de políticas públicas para infância.

**Resolve:**

**Art. 1º** Convocar a Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, com o tema "Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências".

**Art.2º** Estabelecer o período de novembro de 2018 para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme cronograma:

- I. Conferências Livres: abril a novembro de 2018;
- II. Conferência Municipal: novembro de 2018;

**Parágrafo único.** A realização das Conferências livres antecederá a realização da Conferência Municipal.

**Art.3º** Garantir a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

**Art.4º** Garantir a participação de crianças e adolescentes na condição de delegados(as), na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art.5º.** O Regimento Interno da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Cruz -RN, 07 de novembro de 2018.

JONAS CANDIDO BEZERRA  
Presidente do CMDCA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz  
EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

Targino Pereira da Costa Neto

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

Emanuel Marques de Melo

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**  
Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**  
Ricardo Marques de Melo  
Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque